

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A N° 620/2025

NOMEIA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS NAS UNIDADES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 898, de 12 de setembro de 2018, que normatiza os procedimentos relativos ao patrimônio público municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores responsáveis pela guarda, conservação, controle e verificação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade de cada Secretaria, Unidade e Setor da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis patrimoniais pelas respectivas Secretarias, Unidades e Setores Municipais:

Secretaria/Setor Servidor(es) Responsável(is)

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Elisandra de
Fátima Favin de Oliveira

UBS Centro: Celenir Nogueira Wichinheski e Tatiane Vieira da Silva

ESF Fazenda São José: Vandriani Souza de Andrade

ESF Morro Bonito: Fabiane Von Muhlen Musskopf

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Adriana de Moura
Rosa.

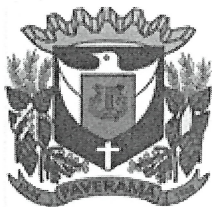
Conselho Tutelar: Tatiane Petry Cassol

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Alef da Costa Moura

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos: Aline Oliveira Machado
e Airton Feyh

Biblioteca Municipal / Projeto Crescer: Priscila Rafela Kord

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Cristiane Andreia
Azevedo



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Escolas Municipais:

Proinfância Arco-Íris: Nildete Marques de Andrade

Proinfância Casa da Criança: Luana Patricia da Silva Ferreira

E.M.E.I Criança Feliz: Alessandra Gastring

E.M.E.I Pequeno Mundo: Marislene Costa da Silva

E.M.E.I. Pingo de Gente: Fernanda Kussler

E.M.E.F. Prudêncio Franklin dos Reis: Eliete Costa da Silva Tejada

E.M.E.F. Professora Gonçalina Pinto Vilanova: Suzete Windmoller

E.M.E.F. Visconde de Mauá: Maria Isabel dos Santos Marques

E.M.E.F. Reinaldo Markus: Sirlei Teresinha da Silva Dorneles

E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus: Marilene da Silva Pacheco

E.M.E.F. São José: Sidileni Denise Christ

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I – zelar pela guarda, conservação e correta utilização dos bens sob sua responsabilidade;

II – manter atualizados os Termos de Responsabilidade Patrimonial e comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer alteração de local, transferência ou extravio;

III – apoiar o levantamento físico anual dos bens, conforme cronograma e instruções expedidas pela Secretaria de Administração;

IV – comunicar, de imediato, qualquer irregularidade, dano, perda ou desaparecimento de bens sob sua guarda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de novembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/11/2025.

Cláudia Kerber
Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05/11/2025